



Enviado à Internet/DJE em: 23/9/2019
DJE nº.: 10584
Disponibilizado em: 24/9/2019
Publicado em: 25/9/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 29/2019-CM, de 23 de setembro de 2019

Autoriza a distribuição/redistribuição dos feitos relacionados à saúde pública para a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 30 de setembro de 2019, nos termos da Resolução TJ-MT/OE nº 09, de 25 de julho de 2019, o início da distribuição/redistribuição das ações relativas à saúde pública para a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande, bem como a redistribuição dos atuais processos da 1ª Vara da Fazenda Pública, para a 2ª e 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande.

Art. 2º O Juiz Diretor do Foro da Comarca de Várzea Grande adotará as providências indispensáveis ao início da distribuição/redistribuição dos feitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA